



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N. 02/2014

Convoca as eleições, nos termos do artigo 46, caput, do Regimento Eleitoral - Resolução CFO - 80/2007.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 46 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro 2007, do Conselho Federal de Odontologia, convoca para os dias 06 e 07 de fevereiro de 2015 a eleição para a renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia. Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Efetivos, e 5 (cinco) cirurgiões-dentistas, candidatos a 5 (cinco) vagas de Conselheiros Suplentes. As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital e o trigésimo dia anterior à data marcada para a realização da eleição, consoante a exigência do artigo 47 do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO no biênio 20/04/2015 a 19/04/2017, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos bem como os modelos da documentação necessária encontram-se à disposição dos interessados, no horário das 08 h às 17 horas, junto à Comissão Eleitoral.

São Paulo (SP), 31 de outubro de 2014.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

AMC/nfp.